



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3365/2018**

Data 25.09.18

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

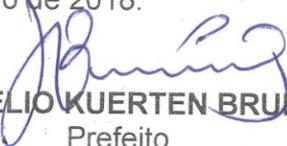
**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especiais as Leis Municipais nº 1688/2017 e 1693/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, **Vanessa Macagnan Acunha oening**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 419-7/1, portadora da CI/RG nº 9.725.905-4 SSP/PR e do CPF nº 068.960.809-81, num percentual de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, conforme art. 43. Da lei Municipal nº 1688/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de setembro de 2018.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
26 - Setembro - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 241  
Edição 1599  
marcel  
Ass. Responsável